

REQUERIMENTO

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de saneamento básico e calçamento na parte superior do Loteamento João Paulo II.

Requeiro a mesa, depois de ouvido o soberano plenário e cumpridas todas as disposições regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do município um ofício solicitando que seja feito saneamento básico e calçamento na parte superior do Loteamento João Paulo II, próximo a residência de número 34.

JUSTIFICATIVA

A parte superior do Loteamento João Paulo II é uma área recentemente habitada e atualmente em rápido crescimento urbano. A falta de saneamento básico e de pavimentação tem causado diversos transtornos à população local, comprometendo as condições de saúde, mobilidade e qualidade de vida.

A Lei Orgânica do Município de São Caetano assegura o dever do Poder Público Municipal em promover infraestrutura urbana e garantir serviços essenciais. O art. 3º, inciso II, alínea "c", estabelece como objetivo fundamental do Município assegurar ações relacionadas à vigilância sanitária e ao saneamento básico, reconhecendo-os como direitos essenciais ao bem-estar da população. Além disso, o art. 4º, incisos V, VIII e XIV da Lei Orgânica atribui ao Município a competência para organizar e prestar serviços públicos, bem como para promover o adequado ordenamento territorial, inclusive por meio de normas e ações relacionadas ao loteamento, arruamento e pavimentação urbana.

Diante desse amparo legal, e considerando que a localidade está em plena expansão, é fundamental que o Poder Executivo priorize a instalação do saneamento básico e o calçamento das vias, garantindo dignidade, saúde pública, mobilidade segura e valorização da área, acompanhando o ritmo de crescimento da comunidade

São Caetano, 7 de dezembro de 2025

CAETANO ESTEVÃO DA SILVA
VEREADOR